



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
FRENTE PARLAMENTAR PELO CENTRO DO RECIFE.

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhada ao Secretário de Política Urbana e Licenciamento, Sr. Carlos Muniz, e à Presidente da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano - CTTU, Sra. Taciana Ferreira, **indicação para Elaboração de Estudos** para ampliação de áreas de **tráfego calmo no Centro** (Zonas 20 e 30), sobretudo nos bairros de Santo Antônio e São José, onde se concentra um grande número de estabelecimentos comerciais e de serviços, além de pontos turísticos, estes de forte apelo a deslocamentos a pé.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 26 de agosto de 2023.

CIDA PEDROSA

Presidenta da Frente Parlamentar pelo Centro do Recife

MARCO AURÉLIO FILHO

Vice-presidente da Frente Parlamentar pelo Centro do Recife



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
FRENTE PARLAMENTAR PELO CENTRO DO RECIFE.

JUSTIFICATIVA

Recentes estudos relacionados à mobilidade urbana apontam que vias onde a velocidade regulamentar é de 30km/h são mais seguras para os modos ativos de deslocamento (pedestres e ciclistas), pois, numa provável colisão com um veículo motorizado, a probabilidade de mortalidade da pessoa é de 10% (World Resources Institute - WRI, 2021). Isso porque o campo de visão do motorista é ampliado, promovendo uma maior interação do condutor com o ambiente e as pessoas ao redor, evitando acidentes. Nesse contexto, a implantação de Zonas 20 e 30, também conhecidas como Zonas de Tráfego Calmo, é reconhecida como exemplo para resgatar a vitalidade das nossas ruas e estimular a interação entre os atores da mobilidade urbana: pedestres, ciclistas, usuários do transporte público e veículos motorizados.

A implantação das Zonas de Tráfego Calmo, além da redução da velocidade, pressupõe um conjunto de adequações no traçado das vias, como o estreitamento de faixas de rolamento, a diminuição dos raios de curvatura, alterações no pavimento, ampliação da sinalização, implantação de travessias de pedestres elevadas, dentre outras modificações. O objetivo é promover maior segurança viária e melhoria das condições ambientais do local.

A proposta de criação de Zonas 20 e 30 nos bairros de Santo Antônio, de São José e da Boa Vista torna-se uma opção necessária diante das características que esses bairros apresentam. É no Centro onde estão importantes polos comerciais e de serviços do Recife e de grande circulação de pessoas e bens, além de um grande número de



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
FRENTE PARLAMENTAR PELO CENTRO DO RECIFE.

linhas de transporte público. A elaboração de estudos de viabilidade para implantação de zonas de tráfego calmo no Centro indicará as vias adequadas à implantação dessas zonas, que devem ser pensadas de forma a criar rotas estratégicas que permitam interligar os diversos modais, facilitando os deslocamentos de pessoas com mobilidade reduzida: cadeirantes e idosos, usuárias de transporte público, ciclistas, pedestres em geral.

As transformações de trechos dessas áreas em zonas de tráfego calmo, vez que dotadas de condições físicas e de segurança ideais, as pessoas se sentirão mais estimuladas em se deslocar a pé ou de bicicletas, práticas mais saudáveis, reduzindo o uso de transportes motorizados que influem diretamente na poluição do ar que, segundo a Organização das Nações Unidas (ONU), provoca a morte prematura de cerca de 7 milhões de pessoas por ano. A ONU ainda afirma que “Normas, políticas e leis ambientais reforçadas, que evitam as emissões de poluentes atmosféricos, são mais necessárias do que nunca”. Ainda, dentre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) desta organização, para se promover cidades e comunidades sustentáveis é recomendado, até 2030, promover o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência.

Diante do exposto, pedimos o apoio dos pares para a aprovação do Requerimento.

